



Maricá comemora 211 anos com grandes atrações em Itaipuaçu e Barra

Aniversário da cidade terá shows de Elba Ramalho, Alceu Valença, Fundo de Quintal, Jorge Aragão, Marcelo D2, Simone Mendes e Vítinho



A Prefeitura de Maricá anunciou, nesta quinta-feira (24/04), a programação do aniversário dos 211 anos do município. Entre as principais atrações estão Elba Ramalho, Alceu Valença, Vítinho, Fundo

de Quintal, Jorge Aragão, Simone Mendes e Marcelo D2, além dos artistas 'pratas da casa'. Os shows serão em dois fins de semana – 16 a 18/05 no palco Itaipuaçu; e de 23 a 26/05 na Barra de Maricá.

A programação, organizada pela Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, traz dois shows por dia, com abertura dos artistas locais e as apresentações principais com cantores de projeção nacional.

O palco de Itaipuaçu será montado na orla (Avenida Benvindo Taques Horta, esquina com a Rua 14, em direção ao Recanto) e vai receber shows de Jô Borges e Fundo de Quintal, no dia 16; Baby do Cavaco e Jorge Aragão, no dia 17; e Sacha Alexia e Elba Ramalho, no dia 18.

A festa na Barra de Maricá acontecerá no espaço de eventos da Avenida João Saldanha, onde se apresentam Marianna Cunha e Simone Mendes (23), Nosso Bloco e Marcelo D2 (24) e Jorginho Doug e Vítinho (25). Já no dia 26/05, data em que o município completa 211 anos, o cantor Alceu Valença garante o show principal, com abertura da dupla Betinho Bahia e Ismayer Alves.

Serviço:

Aniversário de Maricá 211 anos (programação)

Palco orla de Itaipuaçu – Avenida Benvindo Taques Horta

16/05 – Abertura: Jô Borges

Show principal: Fundo de Quintal

17/05 – Abertura: Baby do Cavaco

Show principal: Jorge Aragão

18/05 – Abertura: Sacha Alexia

Show principal: Elba Ramalho

Palco Barra de Maricá – espaço de eventos da Avenida João Saldanha

23/05 – Abertura: Marianna Cunha

Show principal: Simone Mendes

24/05 – Abertura: Nosso Bloco

Show principal: Marcelo D2

25/05 – Abertura: Jorginho Doug

Show principal: – Vítinho

26/05 – Abertura: Betinho Bahia e Ismayer Alves

Show principal: Alceu Valença

Foto: Divulgação

Prefeitura de Maricá encaminha projeto de armamento da Guarda Municipal à Câmara dos Vereadores

A decisão foca no fortalecimento da segurança da população frente ao acelerado crescimento urbano do município.

A Prefeitura de Maricá enviou nesta quinta-feira (24/04), o projeto de armamento da Guarda Municipal local à Câmara Municipal da cidade. Medida que acompanha crescimento urbano do município, inclui programa de treinamento especializado aos profissionais e uso de câmeras corporais para monitoramento e transparência das ações.

A ação, protocolada na Câmara dos Vereadores, prevê a alteração dos artigos 299, 300, 301, 302 e 303 da Lei Orgânica do Município de Maricá, decorrente do processo administrativo nº 8016, de 7 de Abril de 2025. A decisão foca no fortalecimento da segurança da população frente ao acelerado crescimento urbano do município.

O investimento necessário para o armamento será integralmente financiado pela Secretaria municipal de Segurança Cidadã. Segundo a administração municipal, as responsabilidades da Guarda Municipal e da Polícia Militar permanecerão as mesmas, seguindo estritamente o que determina a legislação.

A iniciativa de Maricá, anunciada pelo prefeito Washington Quaquá no dia 31 de março, segue tendência já adotada por outras cidades brasileiras, como São Paulo e Curitiba, que registraram melho-

rias nos índices de segurança após implementarem o armamento de suas guardas municipais. No estado do Rio de Janeiro, Volta Redonda já possui Guarda Municipal armada, enquanto São Gonçalo está em processo de treinamento de seus agentes.

Capacitação é prioridade

Todo o efetivo da Guarda – cerca de 420 agentes – será qualificado para o uso de arma de fogo durante o serviço. Além disso, será criado o Grupamento de Ocupação Democrática Armada do Território (GODAT), que vai atuar para impedir o domínio armado de territórios como acontece em outros municípios.

A Guarda Municipal mantém, hoje, um Centro de Estudos que oferece formação continuada para que o agente tenha domínio do dinamismo das ações e tecnologias e possa prestar um serviço qualificado à população. Todos os grupamentos da instituição realizam, com frequência, cursos especializados de atualização.

Durante o curso de formação na Guarda, são ministradas aulas de Direitos Humanos. Atualmente, os agentes estão passando por qualificação no Instituto Marielle Franco sobre temas como direitos das mulheres, discriminação, racismo, desigualdade e direito à cidade.

Ciosp será ampliado

O prefeito de Maricá Washington Quaquá também anunciou a ampliação do Centro Integrado de Operações na Segurança Pública (Ciosp). Atualmente com mais de 700 câmeras espalhadas nos quatro distritos, um novo local, mais amplo e moderno, se tornando o novo Centro Integrado de Comando e Controle de Maricá com mais de 7 mil câmeras espalhadas em todos os pontos do município.

Em um primeiro momento, com a incorporação do Centro de Operações de Maricá (Comar) à Secretaria de Segurança Cidadã, o

Ciosp receberá acesso a cerca de 2.400 câmeras patrimoniais, ampliando o número de equipamentos em mais de 330%.

Sobre a Guarda Municipal de Maricá

A Guarda Municipal de Maricá atua na proteção de bens, serviços e instalações do município e no apoio à segurança dos cidadãos. O efetivo atual trabalha de forma integrada com o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) e o Centro de Operações de Maricá (Comar), que já utilizam tecnologias avançadas de monitoramento por câmeras em diversos pontos da cidade.

Foto: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO WASHINGTON QUAQUÁ
VICE-PREFEITO JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO
30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA
ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
ASSUNTOS RELIGIOSOS SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES
BEM-ESTAR ANIMAL SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES
COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE) SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO
CULTURA E DAS UTOPIAS SECRETÁRIO SADY BIANCHIN
DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETÁRIO RICK AQUINO
DIREITOS HUMANOS SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO
EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA
ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA
ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES
ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT
EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA
GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA
HABITAÇÃO SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI
JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO
POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA
PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS
REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA
RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	5
Controladoria Geral do Município	6
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	6
Secretaria de Direitos Humanos	8
Secretaria de Educação	8
Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV	11
Secretaria de Esporte	10
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	10
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	11
Secretaria de Habitação	11
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	12
Secretaria e Planejamento, Contabilidade e Finanças	16
Seretaria de Saúde	16
Secretaria de Trabalho e Emprego	17
Secretaria de Transporte e Postura	18
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	18
Câmara Municipal de Maricá	20
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	20
Companhia de Saneamento de Maricá	22
Companhia Maricá Alimentos S.A.	22
Empresa Pública de Transporte	23
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá	23
Fundação Estatal de Saúde de Maricá	25
Instituto de Seguridade Social de Maricá	25
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá	25
Serviços Integrados de Maricá (SIM)	27

LEIS E DECRETOS

DECRETO N° 70, DE 25/04/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 14.807.495,00 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTACÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 5.358, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 14.807.495,00 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRA- MÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ O	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.40	1704	22064	R\$ 409.364,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	20503	R\$ 46.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20490	R\$ 19.478,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 17.500,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVI- ÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	3.3.9.0.35	1704	20790	R\$ 3.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVI- ÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1704	20801	R\$ 700.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVI- ÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.30	1704	20804	R\$ 9.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVI- ÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SO- CIAIS - SOMAR	3.3.9.0.08	1500	21828	R\$ 40.000,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.183.18.2404	INTELIGÊNCIA EM SEGURAN- ÇA PÚBLICA	3.3.9.0.40	1704	22095	R\$ 1.573.098,00
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.54.2348	RESTAURANTE POPULAR	3.3.9.0.36	1704	21779	R\$ 2.055,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 14.807.495,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	21904	R\$ 19.478,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGI-CA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 455.364,00
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2344	CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MU	3.3.5.0.85	1704	20857	R\$ 2.055,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2556	PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA	3.3.3.0.99	1704	20775	R\$ 1.573.098,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1704	20871	R\$ 2.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.39	1704	20869	R\$ 4.700.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	1704	20793	R\$ 3.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1704	20791	R\$ 3.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	21159	R\$ 17.500,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SO-CIAIS - SOMAR	3.3.9.0.36	1500	19813	R\$ 40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 14.807.495,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 71, DE 25/04/2025.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 12.326.746,68 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CEN-TAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 12.326.746,68 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CEN-TA-VOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDU-CAÇÃO	3.3.9.0.39	2540	22090	R\$ 507.503,53
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	2540	22061	R\$ 156.057,67
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2540	22060	R\$ 9.272.575,38
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.30	2500	22093	R\$ 414.553,78
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	2500	22094	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2501	22092	R\$ 244.441,82
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	2501	22091	R\$ 731.614,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 12.326.746,68

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 72, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 2 de maio de 2025.
Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, dia 25 de abril de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá

DECRETO Nº 73, DE 25 DE ABRIL DE 2025.
DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CARGOS POR NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, SEM AUMENTO DE DESPESAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, como lhe faculta o art. 60 da Lei Complementar n.º 398, de 12 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos 03 (três) cargos de Coordenador Geral - CNE-5, 15 (quinze) cargos de Assessor 3 – AS3 e 64 (sessenta e quatro) cargos de Assessor 4 – AS-4, os quais representam o valor total das remunerações de R\$287.736,93 (duzentos e oitenta e sete reais, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

Art. 2º Ficam criados, conforme tabela, os seguintes cargos e respectivos quantitativos, com o valor total correspondente de remuneração de R\$ 287.213,95 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos):

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração	Valor
5	SUBSECRETÁRIO	CNE – 1	R\$16.157,59	R\$80.787,95
14	ASSESSOR 1	AS – 1	R\$6.534,40	R\$91.481,60
20	ASSESSOR 2	AS – 2	R\$5.747,22	R\$114.994,40
TOTAL				R\$ 287.213,95

Art. 3º O presente ato não importará em aumento de despesas, em observância ao disposto no artigo 60 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, bem como no artigo 86, inciso VI, alínea ‘a’ da Constituição Federal.

Art. 4º Os cargos em comissão com suas respectivas quantidades atualizadas, estão definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

ANEXO I
Dos Cargos e Quantitativos

AGENTES POLÍTICOS		
NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	SM-1	39
Controlador Geral	SM-2	1
Procurador Geral	SM-3	1
Chefe de Gabinete do Prefeito	SM-4	1
Ouvidor Geral	SM-5	1

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL – CNE		
NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Subsecretário	CNE-1	81
Subcontrolador	CNE-2	1
Subprocurador	CNE-3	1
Coordenador Geral	CNE-5	80
Coordenador	CNE-6	112
Gerente	CNE-7	132

CARGOS DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL SUPERIOR – AES		
NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial	AES-SM	1
Assessor Especial - PGM	AES-PGM	1
Assessor Especial - 1	AES-1	45
Assessor Especial - 2	AES-2	97

CARGOS DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO		
NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor 1	AS-1	205
Assessor 2	AS-2	251
Assessor 3	AS-3	490
Assessor 4	AS-4	465
Assessor 5	AS-5	512
Assessor 6	AS-6	530

DA PÚBLICA DO ANO DE 2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM FULCRO NO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C, PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 14, da LEI Nº. 11.947 DE 16/06/2009, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/202022 E DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020. Com valor global de R\$ R\$ 1.958.333,60 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), sendo: R\$ 615.960,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) em favor da ASSOCIAÇÃO LIVRE DE AQUICULTURA E PESCA DE ITAIPUAÇU - (ALAPI) – CNPJ Nº: 09.638.577/0001-06; R\$ 26.255,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) em favor da ADINEILZA DE MENDONÇA DE ALMEIDA– CPF: nº 072.718.027-46; R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS) em favor da ANDERSON LIMA MENDONÇA– CPF: Nº 011.320.447-74; R\$ 39.992,60 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) em favor da CLARICE MANHÃ DOS SANTOS– CPF: Nº 114.914.437-82; R\$ 15.180,00 (QUINZE MIL E CENTO E OITENTA REAIS) em favor da CLAUMIR JOSÉ ANTUNES – CPF: Nº 102.701.647-23; R\$ 15.608,80 (QUINZE MIL E SEICENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) em favor da CLEIA ANTUNES NOGUEIRA – CPF: Nº 071.724.567-50; R\$ 39.997,98 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) em favor da ELISEO WILKERSON DE NAZARÉ GOUVEIA– CPF: Nº 041.159.867-86; R\$ 11.610,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS) em favor da IRACI NUNES DE OLIVEIRA MENEGATTI SOARES– CPF: Nº 057.253.457-42; R\$ 32.245,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) em favor da IVO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR– CPF: Nº 041.216.887-16; R\$ 21.592,40 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) em favor da JORDECY LIMA ANTUNES– CPF: Nº 043.474.697-56; R\$ 15.602,40 (QUINZE MIL E SEICENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) em favor da LORIVAL PEDRO NOGUEIRA – CPF: Nº 753.457.737-34; R\$ 35.139,00 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E NOVES REAIS) em favor da LUIZ ROGÉRIO DE ABREU – CPF: Nº 085.292.237-05; R\$ 15.180,00 (QUINZE MIL E CENTO E OITENTA REAIS) em favor da MARCOS VINÍCIUS DE AZEVEDO LIMA – CPF: Nº 071.348.927-86; R\$ 162.719,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS) em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE TANGUÁ - CNPJ 07.055.244/0001-10; R\$ 113.409,42 (CENTO E TREZE MIL E QUATROZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) em favor da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITABORAÍ E MUNICÍPIOS VIZINHOS, CNPJ 32.304.912/0001-43; R\$ 341.242,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) em favor da COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR, CNPJ 52.625.768/0001-54; R\$ 417.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) em favor da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 01.112.137/0001-09.

Em, 04 de abril de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito do Município de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13473/2020
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a despesa, referente inexigibilidade, com fulcro art. 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, , visando o Termo de ajustamento de contas no valor de R\$ 8.648,38 (Oito mil Seiscentos e Quarenta e Oito reais e Trinta e oito centavos) e confissão de dívida no valor de R\$ 16.955,22 (Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) em relação a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES, situado na Avenida Roberto Silveira, 11B, salas 204 a 209, em favor do proprietário Sr. Luiz Henrique de Figueiredo Martins (CGM 202954), no total valor de R\$ 25.639,60 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta centavos), Informamos para os devidos fins que além, do quantum supracitado o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos

Em, 08 de abril de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito de Maricá

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3561/2025 –
RATIFICO a Dispensa de Licitação por Emergência, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, referente ao processo administrativo nº 3561/2025, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio para área administrativa e operacional, incluindo uniformes necessários a completa e perfeita implantação dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, em favor da empresa: RAIOT RIO LTDA - CNPJ: 26.453.434/0001-30, no valor de R\$ 4.746.594,12 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

A presente contratação direta por dispensa de licitação tem por objetivo a continuidade do serviço de apoio para área administrativa e operacional, com sua vigência de até 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva de rescisão por ocasião da homologação do processo de contratação regular, processo nº 1485/2025, para a referida prestação do serviço, que se encontra em fase preparatória.

Maricá, 25 de abril de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1606/2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDOR PEDRO OLIVEIRA DA-LESE GONÇALVES
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da

ATOS DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20104/2024
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO através da 1ª CHAMA-

Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar, PEDRO OLIVEIRA DALESE GONÇALVES, matrícula nº 3001552, da função Comissio-
nada Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Controladoria Geral do Município, com validade a partir de
01.04.2025.
Art. 2º Nomear, PEDRO OLIVEIRA DALESE GONÇALVES, matrícula nº 3001552, na função Comissiona-
da Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Controladoria Geral do Município, com validade a partir de
01.04.2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de
01/04/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 25 de abril de 2025.
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1607/2025.
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos
do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da
Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
ERRATA
Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1601/2025, de 01 de abril de 2025, na qual dispensa a servidora
TAYNARA ARAUJO MARTINS da função Comissionada Símbolo AS 6 de Assessor 6 e nomeia a servidora
TAYNARA ARAUJO MARTINS na função Comissionada Símbolo AS 5 de Assessor 5, com validade a
partir de 01/04/2025, vinculado à Controladoria Geral do Município, publicada no JOM Edição nº 1724 de
16.04.2025, onde identificou-se que:
Onde se lê: matrícula nº 7063
Leia-se: matrícula nº 3001108
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de
01.04.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 25 de Abril de 2025.
CINTHIA MADEIRA DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7831/2025
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 86/2025
Nos termos do Contrato nº 86/2025 de 15 de abril de 2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ, por
intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa MUNDO À FORA VIAGENS LTDA, fica
a contratada autorizada a executar o serviço de agenciamento de viagens e hospedagens para atender
as necessidades da Secretaria de Administração, na consoante o disposto no Edital do Pregão Eletrônico
para Registro de Preços nº 05/2024, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de
Referência, a partir da data 15 de abril de 2025.
Maricá, 16 de abril de 2025.
Anna Carolina March
Subsecretária de Administração
Matrícula nº 113.574

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE ABRIL DE 2025.
ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12039/2024.
O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a ne-
cessidade de substituição da Comissão de Fiscalização conforme portaria nº 16/2024 para avaliação da
concessão do benefício de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), ao qual será concedido através da moeda social
Mumbuca, em parcela única, conforme estipulado na Lei Municipal nº 3406 de 30 de outubro de 2023 e
suas alterações trazidas pela Lei Municipal nº 3453 de 01 de abril de 2024 que cria e regulamenta o auxílio
financeiro as famílias em vulnerabilidade social, residentes em áreas de riscos e reassentadas, resolvem:
Art. 1º Excluir da composição da Comissão de Fiscalização os servidores, incluindo a presidência:
1) Soraya Celi dos Santos Araújo Silva - CPF: 042. ***.***-**- Mat.: 7898 (PRESIDENTE)
2) Carla Silva de Souza - CPF: 059. ***.***-**- Mat.: 107.417
3) Catíucia Raposo Pires – CPF: 121. ***.***-**- Mat.: 112.516
Art. 2º Excluir da composição da Comissão de Fiscalização como suplente a servidora:
1) Danielly da Silva Hora - CPF: 146. ***.***-**- Mat.: 107.228
Art. 3º Nomear os servidores a partir de 01/01/2024 para composição da Comissão de Fiscalização, sob a
presidência do primeiro:
1) Daniela Sabino Azeredo – CPF 053.***.***-54 Mat.: 114.252 (PRESIDENTE)
2) Gabriel Martins dos Santos – CPF 116.***.***-80 Mat.: 114.253
3) Anna Beatriz Pereira de Sá – CPF 117.***.***-09 Mat.: 114.268
Art. 4º Nomear a servidora para composição da Comissão de Fiscalização como suplente:
1) Paula Leiroz de Mendonça – CPF 144.***.***-06. Mat.: 114.702
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir 1 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de abril de 2025.

José Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula 113.519

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS APTOS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO RECOMEÇO
Com base no que estabelece a Lei Municipal nº 3406 de 30 de outubro de 2023 e a Lei Municipal nº 3453
de 01 de abril de 2024 que dispõe sobre Auxílio Financeiro as famílias em vulnerabilidade social, residentes
em áreas de risco e reassentadas e tendo em vista a garantia por direito social a moradia com qualidade
e segurança, o combate à insegurança habitacional, fica divulgada relação dos beneficiários APTOS ao
recebimento do benefício bem como os respectivos endereços:

AV. ALCEBÍADES MEN- DES, LT 2, QD O, LOT. WALMAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI	BENEFICIÁRIO	CPF
	ROSANGELA FARIA DA SILVA	075.***.***-54
	EVELYN FARIA DOS SANTOS	164.***.***-40
	ANA PAULA FARIA DA SILVA	092.***.***-21
	ELIETE BOTELHO VIEIRA	015.***.***-22
	SILVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	082.***.***-92
	LUCAS MENEZES DE CARVALHO	200.***.***-71
	ALVARINO DA SILVA MARUJO	094. ***.***-94
	ISABEL OLIVEIRA ALENCAR	019. ***.***-00
	AMANDA REGINA RODRIGUES DA COSTA	080. ***.***-69

RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETA- NO, LOTE 45, QUADRA 13, CAJU	BENEFICIÁRIO	CPF
	ELISÂNGELA ALVES DA SILVA	061. ***.***-06
	MARTA LÚCIA CARVALHO GUIMARÃES	086. ***.***-64

RUA DOS BUGGAN- VILLES, LT 1220, QD 43, LOTEAMENTO PARQUE NANCI	BENEFICIÁRIO	CPF
	LEONARDO DE MELO ALCANTARA	134. ***.***-94
	CLAUDILENE DA CONCEIÇÃO MELO	043. ***.***-50
	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MELLO	082. ***.***-84

José Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Mat. 113.519

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR INTERMÉDIO DA SE-
CRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA O ACOLHIMENTO INS-
TITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE MARICÁ**
Trata-se da justificativa para a formalização da dispensa de chamamento público, nos termos do artigo
30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, em razão da iminente rescisão do Termo de Colaboração nº 18/2022 e
recente paralização dos serviços pela OSC parceira. A rescisão decorre de reiteradas quebras contratuais
que comprometeram a execução adequada do objeto pactuado, tornando essencial a adoção de providên-
cias imediatas para evitar a descontinuidade do serviço essencial de abrigo para crianças e adolescentes
em situação de vulnerabilidade social.
A Secretaria, ao longo da vigência do Termo de Colaboração nº 18/2022, realizou fiscalizações e acom-
panhamentos contínuos, tendo emitido notificações à OSC parceira. Contudo, a partir de janeiro de 2025,
foi constatada a impossibilidade de continuidade da parceria, diante das graves irregularidades apontadas
pelo coordenador da pasta e pelo relatório de prestação de contas.
Tendo em vista o descumprimento das cláusulas do termo de colaboração, evidenciando inexecução parcial
do objeto. Entre as falhas, destacam-se a falta de água potável, medicamentos, alimentação, estrutura ade-
quada, acessibilidade, e atrasos em pagamentos a fornecedores e funcionários. Também houve omissão
na entrega de documentação obrigatória para fiscalização e prestação de contas, além de transferências
bancárias irregulares, sem comprovação, que motivaram diversas notificações entre 2023 e 2024 e nova
advertência em 2025.
Essas falhas culminaram na aplicação de três advertências em fevereiro de 2025. A atual gestão, desde sua
posse em janeiro, concluiu auditorias e adotou medidas para resguardar o interesse público e o bem-estar
dos acolhidos.
Diante dos fatos, a atual OSC violou a Cláusula Terceira e a Cláusula 11ª do Termo de Colaboração, bem
como o Manual de Prestação de Contas do município de Maricá, justificando a rescisão contratual e a
abertura de processo de dispensa de chamamento público para substituição da OSC.
A medida emergencial é essencial para garantir a qualidade e a eficiência na prestação do serviço, uma vez
que a entidade responsável enfrenta problemas de gestão que comprometem a segurança e o bem-estar
das crianças e adolescentes acolhidos. Dessa forma, a substituição imediata da entidade gestora busca
evitar a descontinuidade do atendimento e possíveis riscos aos beneficiários.
O acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma medida protetiva excepcional e provisória,
prevista no artigo 101, inciso VII, da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e
deve ser aplicada quando há risco iminente à integridade física, psicológica ou social do indivíduo. Essa
medida deve ser adotada somente quando esgotadas todas as possibilidades de permanência na família
de origem ou na família extensa, garantindo que a criança ou o adolescente tenha acesso pleno a direitos
fundamentais, como alimentação adequada, assistência à saúde, educação de qualidade, moradia segura,
lazer e proteção contra qualquer forma de violência. O objetivo principal do acolhimento é restabelecer

vínculos familiares e comunitários ou, quando isso não for possível, encaminhar a criança ou o adolescente para uma família substituta, conforme preconizado pela Lei nº 12.010/2009.

Além do ECA, a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) estabelece diretrizes para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), consolidando o acolhimento institucional como um serviço essencial para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Resolução CNAS/CONANDA nº 01/2009 detalha as normas operacionais para esse atendimento, reforçando a necessidade de ambientes seguros, humanizados e qualificados para a execução do serviço. Nesse sentido, a presente contratação emergencial visa assegurar a continuidade da oferta desse serviço essencial, garantindo a proteção integral dos acolhidos e a adequação do atendimento às normativas vigentes.

Assim, é obrigação dessa Administração desenvolver mecanismos para o enfrentamento do problema, ressaltando que a omissão pode configurar violação ao dever de Estado face aos princípios constitucionais para promoção da dignidade da pessoa humana, assim como erradicação da pobreza por meio da efetiva aplicação dos direitos sociais.

Nesse sentido, entende-se que a celebração da parceria visando à assinatura do termo de colaboração por até 180 (cento e oitenta) dias que prevê a publicação de ato de formalização do chamamento conforme ao art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014. Dessa maneira:

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes são classificados como Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social encontra respaldo jurídico sólido na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990). A Constituição, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais, tais como a vida, a saúde, a alimentação, a educação, o lazer, a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária. Além disso, impõe a obrigação de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O ECA, por sua vez, reafirma esse compromisso em seu artigo 4º, ao determinar que a proteção integral da criança e do adolescente deve ser garantida com absoluta prioridade, sendo responsabilidade conjunta da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público. O artigo 98 do Estatuto também estabelece que medidas de proteção devem ser aplicadas sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por negligência dos pais ou responsáveis, ou em razão da própria conduta do menor;

Considerando a previsão legal dos artigos 30 e 32, da Lei 13.019/2014 que regulamentou as parcerias entre o Poder Público e as Organizações do Terceiro Setor sem fins lucrativos;

Considerando a necessidade urgente do fornecimento do serviço de Acolhimento Institucional, em que pese o diligenciamento do Poder Público Municipal em iniciar novo procedimento para realização de Chamamento Público, com a abertura do processo administrativo nº 6330/2025;

RESOLVE anunciar o resultado preliminar do Procedimento de Dispensa de Chamamento Público nº 6393/2025, que visa atender urgência decorrente do risco de paralisação do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos da rede municipal, tipificada serviço de Alta e Média Complexidade conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Nesse sentido, torna público que a OSC Instituto Jurídico Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano (INADH) obteve a melhor pontuação, totalizando 73 pontos, segundo os critérios de seleção contidos no Anexo - Critérios de Julgamento das Propostas.

Dessa maneira, abre-se o prazo de 5 dias corridos para impugnação à justificativa, na forma do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014. A íntegra da presente justificativa, a planilha de pontuação final e demais documentos que compõem o Procedimento de Dispensa podem ser acessados no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Maricá, 24 de Abril de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência Social e Cidadania

Mat. 113.519

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE, A SABER: CENTRO POP E SEAS E ABRIGO TEMPORÁRIO E PERNOITE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Trata-se da justificativa para a formalização da dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, em razão da iminente rescisão do Termo de Colaboração nº 14/2024 e recente paralisação dos serviços prestados pela OSC parceira. A rescisão decorre de reiteradas quebras contratuais que comprometeram a execução adequada do objeto pactuado, tornando essencial a adoção de providências imediatas para evitar a descontinuidade do serviço essencial de abrigo para adultos em situação de vulnerabilidade social.

Esta Secretaria, ao longo do Termo de Colaboração nº 14/2024, realizou suas fiscalizações e acompanhou a implementação do objeto da parceria. Verifica-se que, durante a parceria, houve notificações dirigidas à parceira, porém, a partir de janeiro de 2025, restou constatada a impossibilidade de continuar com a parceria, tendo em vista o relatado pelo coordenador da pasta e pelo relatório de prestação de contas, quais sejam: A OSC descumpriu diversas cláusulas do Termo de Colaboração, resultando em inexecução parcial do Termo de Colaboração. Entre os principais problemas estão: alimentação inadequada e fora do horário, falta de manutenção nos espaços físicos e deficiência no abastecimento de veículos. Houve ainda a ausência de plano de contingência, atraso no pagamento de salários falta de capacitação das equipes e

dificuldades na substituição de profissionais ausentes.

A OSC também operou com desvios de função e não registrou seus colaboradores no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Além disso, a OSC apresentou atrasos e falhas nas prestações de contas, com demonstrativos contábeis incorretos e ausência de certidões negativas de fornecedores. Além de transferências bancárias irregulares, sem comprovação o que prejudica a rentabilidade dos recursos, comprometendo a aplicação dos valores na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A OSC não entregou documentos exigidos, como termos de colaboração e processos de contratação, e os valores que não foram adequadamente justificados. Esses fatores geraram risco à continuidade e à qualidade dos serviços prestados, comprometendo a parceria com a Secretaria.

Nota-se que, conforme descrito de forma sucinta acima, a OSC feriu a Cláusula Terceira e a Cláusula 11ª do Termo de Colaboração, bem como o Manual de Prestação de Contas da cidade de Maricá. Tais acontecimentos justificam a necessidade de abertura de um processo de dispensa de chamamento público para substituição da OSC atual. Dessa forma, essa dispensa de chamamento público, tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania, sob demanda, proteção integral de indivíduos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles que tiveram seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, em razão da inviabilidade de permanência da atual entidade responsável devido a graves irregularidades de gestão.

O serviço a ser prestado é essencial para a garantia dos direitos e dignidade das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A prestação continuada desse serviço representa um importante instrumento de inclusão e proteção social, buscando oferecer abrigo, assistência e oportunidades de reabilitação e reinserção social.

A população em situação de rua enfrenta uma série de desafios e dificuldades diárias, que vão muito além da falta de moradia. Além do risco constante de exposição a condições insalubres e inseguras, essas pessoas também sofrem com a ausência de acesso a serviços básicos, como saúde, educação e trabalho. Nesse contexto, o Decreto Federal nº 7.053 de 2009 instituiu a previsibilidade do programa para pessoas em situação de rua, a fim de minimizar os impactos e prevê diversas diretrizes, em seu art. 6º, em especial a necessidade de articulação das políticas públicas federal, estadual e municipal.

Assim, é obrigação dessa Administração desenvolver mecanismos para o enfrentamento do problema, ressaltando que a omissão pode configurar violação ao dever de Estado face aos princípios constitucionais para promoção da dignidade da pessoa humana, assim como erradicação da pobreza por meio da efetiva aplicação dos direitos sociais.

Com o uso de suas respectivas atribuições, há uma diversificação dos serviços prestados em prol desta população em situação de rua, formando uma verdadeira rede de atuação positiva, com resgate e/ou reconstrução de vínculos já fragilizados. Afinal, muitas vezes não é escolha deste público estar nas ruas, colocando em risco sua própria subsistência.

Temos aqui no município três frentes de atuação, conforme a previsão legal, sendo elas:

1. Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS);
2. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro-POP);
3. Serviço de Acolhimento Institucional.

Nesse sentido, entende-se que a celebração da parceria visando à assinatura do termo de colaboração por até 180 (cento e oitenta) dias que prevê a publicação do ato de formalização do chamamento conforme o art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014. Dessa maneira:

Considerando a importância da continuidade do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Adultos e Famílias, com funcionamento ininterrupto (24 horas) de acordo com as diretrizes previstas na Resolução CNAS nº 109/2009. A proteção integral à população em situação de rua é um dever do Estado e está diretamente vinculada à política pública de assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993). A LOAS estabelece, em seu artigo 2º, que a assistência social tem por objetivos a proteção social, o enfrentamento da pobreza e a promoção da inclusão social, especialmente de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco. Nesse sentido, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) organiza os serviços e programas de acordo com níveis de complexidade, com ênfase nos princípios da universalidade, gratuidade e garantia de direitos. A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, classifica o Serviço de Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias como componentes da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, respectivamente. O Serviço Especializado em Abordagem Social é destinado à identificação e encaminhamento de pessoas em situação de rua ou vivência de risco pessoal e social, com o objetivo de promover a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como a garantia de acesso a direitos socioassistenciais, de saúde, educação e trabalho. Este serviço se configura como porta de entrada para o acolhimento institucional, funcionando de forma contínua, com atuação nas ruas, praças, terminais e locais públicos onde a população em situação de rua se encontra. Já o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias é tipificado como um serviço de alta complexidade, voltado ao acolhimento provisório de indivíduos e núcleos familiares que não dispõem de moradia ou que estejam em situação de rua. Este serviço assegura proteção integral, alimentação, espaço para higiene, pernoite e desenvolvimento de atividades de inclusão social e laboral, respeitando a singularidade dos usuários e promovendo sua autonomia.

Considerando a Política de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, instituída por meio da Lei nº 8.742/1993;

Considerando a previsão legal dos artigos 30 e 32, da Lei 13.019/2014 que regulamentou as parcerias entre o Poder Público e as Organizações do Terceiro Setor sem fins lucrativos;

Considerando a necessidade urgente do fornecimento dos serviços de Acolhimento Institucional, em que pese o diligenciamento do Poder Público Municipal em iniciar novo procedimento para realização de Chamamento Público, com a tramitação do processo administrativo nº 6335/2025.

RESOLVE anunciar o resultado preliminar do Procedimento de Dispensa de Chamamento Público nº6448/2025, que visa atender urgência decorrente da paralisação do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Adultos e Famílias, com funcionamento ininterrupto (24 horas) de acordo com as diretrizes previstas na Resolução CNAS nº 109/2009, na forma do artigo 30, incisos I e VI, da Lei 13.019/2014.

Nesse sentido, torna público que a OSC Instituto Jurídico Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano INADH obteve a melhor pontuação, totalizando 75 pontos, segundo os critérios de seleção contidos no Anexo - Critérios de Julgamento das Propostas. Nesse sentido, abre-se o prazo de 5 dias corridos para impugnação à justificativa, na forma do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014. A íntegra da planilha de pontuação final e demais documentos que compõem o Procedimento de Dispensa podem ser acessados no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Maricá, 24 de Abril de 2025.

José Carlos de Azevedo

Secretário de Assistência Social e Cidadania

Mat. 113.519

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 36/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2553/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALICE FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A SUA RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº. 36/2024, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS, LOCALIZADO NA RUA 02, LOTE 2, QUADRA C, LOTEAMENTO BOA VISTA, MARICÁ/RJ, INSCRITO NO RGI SOB O N.º 2.041, COM MATRÍCULA MUNICIPAL 16792, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE CORREÇÃO DOS SEUS VALORES, CONFORME DESPACHO DE FLS. 418, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22553/2019, NOS MOLDES ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

R\$ 76.164,08 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

LEIA-SE:

R\$ 76.165,08 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 36/2024, NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 294, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 378/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22908/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 511 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 378/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PEREIRA NEVES, N.º 471, CASA 02, LOTE 8A, QUADRA B, CENTRO, MARICÁ/RJ, REGISTRADO NO RGI SOB A MATRÍCULA Nº 87.962, DESTINANDO-SE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, conforme processo administrativo nº 22908/2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor LEANDRO SANTOS LUCAS DE LIMA – MAT: 112.495, CPF: 103.***.***-**, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 378/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora CILENE PIRES DOS SANTOS – MAT: 109.637, CPF: 014. ***.***-**, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 378/2022, na condição de titular.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CILENE PIRES DOS SANTOS – MAT: 109.637, CPF: 014. ***.***-**,;

FISCAL – ALAN GONÇALVES PINHEIRO – MAT: 65.53, CPF 104. ***.***-**,;

FISCAL – AIANNA RODRIGUES DOS REIS – MAT: 113.259, CPF: 057. ***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março 2025.

Publique-se.

Maricá, 14 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20104/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO através da 1ª CHA-

MADA PÚBLICA DO ANO DE 2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM FULCRO NO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C, PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 14, da LEI Nº. 11.947 DE 16/06/2009, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/202022 E DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 6 DE 08 DE MAIO DE 2020. Com valor global de R\$ R\$ 1.958.333,60 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), sendo: R\$ 615.960,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS) em favor da ASSOCIAÇÃO LIVRE DE AQUICULTURA E PESCA DE ITAIPUAÇU - (ALAPI) – CNPJ Nº: 09.638.577/0001-06; R\$ 26.255,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) em favor da ADINEILZA DE MENDONÇA DE ALMEIDA– CPF: nº 072.***.***-**, R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS) em favor da ANDERSON LIMA MENDONÇA– CPF: Nº 011.***.***-**, R\$ 39.992,60 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) em favor da CLARICE MANHÃ DOS SANTOS– CPF: Nº 114.***.***-**, R\$ 15.180,00 (QUINZE MIL E CENTO E OITENTA REAIS) em favor da CLAUIMIR JOSÉ ANTUNES – CPF: Nº 102.***.***-**, R\$ 15.608,80 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) em favor da CLEIA ANTUNES NOGUEIRA – CPF: Nº 071.***.***-**, R\$ 39.997,98 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) em favor da ELISEO WILKERSON DE NAZARÉ GOUVEIA– CPF: Nº 041.***.***-**, R\$ 11.610,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS) em favor da IRACI NUNES DE OLIVEIRA MENEGATTI SOARES– CPF: Nº 057.***.***-**, R\$ 32.245,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) em favor da IVO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR– CPF: Nº 041.***.***-**, R\$ 21.592,40 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) em favor da JORDECY LIMA ANTUNES– CPF: Nº 043.***.***-**, R\$ 15.602,40 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) em favor da LORIVAL PEDRO NOGUEIRA – CPF: Nº 753.***.***-**, R\$ 35.139,00 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E NOVES REAIS) em favor da LUIZ ROGÉRIO DE ABREU – CPF: Nº 085.***.***-**, R\$ 15.180,00 (QUINZE MIL E CENTO E OITENTA REAIS) em favor da MARCOS VINÍCIUS DE AZEVEDO LIMA – CPF: Nº 071.***.***-**, R\$ 162.719,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS) em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE TANGUÁ - CNPJ 07.055.244/0001-10; R\$ 113.409,42 (CENTO E TREZE MIL E QUATROZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) em favor da ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITABORAÍ E MUNICÍPIOS VIZINHOS, CNPJ 32.304.912/0001-43; R\$ 341.242,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) em favor da COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR, CNPJ 52.625.768/0001-54; R\$ 417.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) em favor da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 01.112.137/0001-09.

Em, 04 de abril de 2025.

Prof. Rodrigo de Moura Santos.

Matrícula 6364.

Secretário Municipal de Educação.

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 267, DE 14 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1723, PÁGINA 10, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BRINCANDO E APRENDENDO

PROCESSO: 1941/2024

CONTRATO: 79/2025ONDE SE LÊ:

FISCAL – JALINE NAZARÉ CHAVES DE FARIA – MATRÍCULA: 7597, CPF: 110.***.***-**,;

FISCAL – MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY – MATRÍCULA: 8575, CPF: 056. ***.***-**,;

LEIA-SE:

FISCAL – JALINE NAZARÉ CHAVES DE FARIA – MATRÍCULA: 8575, CPF: 110. ***.***-**,;

FISCAL – MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY – MATRÍCULA: 5529, CPF: 056. ***.***-**,;

Publique-se.

Maricá, 15 de abril de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

A Secretaria de Educação, através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização prevista no art. 2º, §2º, III do Decreto nº 984 de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos Servidores que tiveram admissão no mês de julho de 2021, conforme tabela abaixo:

Aptos:

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
3000903	ADILANE TAVARES BRASIL DE ANDRADE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000987	ADRIELLY RIBAS MORAIS	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000996	ALDENI MONT SERRAT ROSA DA SILVA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000986	ALESSANDRA CASCARDI DE MORAES	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000941	ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000955	ALEXANDRE PEREZ MENEZES DE CASTRO	PROF DOCENTE I	15/03/2022

3000867	ALINE RODRIGUES PEREIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000893	ANA CAROLINA DA SILVA VASCONCELOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000896	ANA CECILIA DOS SANTOS FERREIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000827	ANA CLARA GONCALVES SANTOS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000881	ANA LUIZA SANTANA RODRIGUES	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000871	ANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA RETTORI	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000765	ANA PAULA DA COSTA MOREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000824	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000834	ANDRE VINICIUS ALENCAR BRANDAO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000929	ANNA BEATRIZ CAVALCANTE DE MELO DA CRUZ	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000928	BARBARA SIQUEIRA MARTINS	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000860	BEATRIZ SILVERIO PEREIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000957	BRENO PEREIRA FARIAS	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000975	BRUNA ATHAIDE BUCZYNSKI PATTI	PROF DOCENTE I	16/03/2022
300836	BRUNO AUTRIACO DO CANTO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000789	BRUNO BAPTISTA DA SILVA ENNES	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000985	BRUNO DA SILVA OGEDA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000895	CAMILA OHANA GOMES REZENDE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000874	CARMEM VALERIA SIMOES MATTOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000855	CAROLINA PORTELLA FERREIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000939	CAROLINA SOARES DE CASTILHOS	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000838	CAROLINE FEITOSA DE SOUSA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000932	CHRISTINA MATHIAS DE LIMA	PROF DOCENTE I	17/03/2022
3000984	CLAUDIO MARCIO LIMA PRADO	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000813	CLAUDIO MILANE DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000778	CRISTIANE DINIZ DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	07/03/2022
3000927	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	PROF DOCENTE I	18/03/2022
3000891	CRISTINA ANDRADE FERNANDES LIMA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
300890	DANIELE VIEIRA SANTOS SANTANA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000841	DENIS FERNANDES DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000951	DIEGO DE LIMA GERPE	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000792	DIOGO GABRIG DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000983	ELAINE SANTOS DE SOUSA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000847	ELBA REJANE SILVA DE SOUZA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000777	ELIDIA JORGE DE SA	ORIENTADOR PEDAGOGICO	07/03/2022
3000758	ELIZANGELA CRUZ BASTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000959	ENALDO BARBOZA TORRIAO	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000816	ERIC VIDAL FERREIRA DA GUIA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000904	ERLAN RAPOSO DA SILVA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000899	EVELIN LONSON SCHUAB	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000878	FATIMA CAMPOS BELEM	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000950	FAUSTO GADELHA CAFEZEIRO	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000814	FELIPE FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000830	FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
300982	FELIPE SANTOS DEVEZA	PROF DOCENTE I	15/03/2022
300960	FELIPE TRINDADE MEDEIROS	PROF DOCENTE I	16/03/2022
300973	FILIPI MAGALHÃES DA SILVA	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000872	FLAVIA REIS DE AMORIM	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000764	FRANCIANE DA CONCEICAO CRUZ	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3001009	FRANCIELE LESSA DA SILVA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000995	GABRIEL DE SOUZA SARDINHA DA SILVA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000926	GABRIELA DA COSTA SILVA	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000949	GABRIELA REBELLO MARTINS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000884	GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA	PROF DOCENTE II	
3000897	GILCILENE DA SILVA DE MORAES MENDES	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000801	GISELLE RIBEIRO DE PAULA MACHADO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000832	GLAUCIENE BATISTA DE BARROS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000775	GLEICE NOGUEIRA VIDAL QUEIROZ MONSORES	ORIENTADOR PEDAGOGICO	07/03/2022

3000961	GUILHERME FONTOURA BORGES	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000948	GUSTAVO HENRIQUE PINTO COSTA	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000856	HELYANA DE ALMEIDA ANDRADE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
300826	HUDSON LOPES MOREIRA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000971	HUMBERTO MARTINS DE SOUZA	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000844	IZABELLE ALVES DE MISQUITA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000796	JAMILE DA SILVA NETO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000887	JEANNIE OLIVEIRA BRANCO DUTRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000962	JEFFERSON CARREIROS DE SOUZA	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000862	JENIFFER CARVALHO DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000854	JESSICA PESSANHA DOS REIS RIBEIRO	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000822	JHONNY RANGEL ROSEMBERG	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000807	JOAO GABRIEL DOS SANTOS VINHAS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000925	JOAO MARCELO PAZ MARTINIANO	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000821	JOAO MARCELO SARDINHA ANTUNES	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000994	JOSE RICK FORTUNATO BARBOSA	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000831	JUAN COSME DE ABREU	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000809	JUAN MAURICIO HWANG MENDIETA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000924	JULIANA BESSA DE MENDONCA	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000879	JULIANA CARRICO BELTRAMI	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000923	KARIN ZILAH DA SILVA	PROF DOCENTE I	14/03/2022
3000898	KEREN LUIZE SANTOS PINHEIRO DA S LOPES	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000870	LAIS ZACHARSKI DE OLIVA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000866	LAIZ CRISTINA IGLESIAS MACIEL	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000861	LANNA RENATA FAGUNDES DE JESUS RIBEIRO	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000819	LEONARDO GOMES BALBINO DA SILVA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000806	LEONARDO LOPES MARAFONI	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000937	LEYDIJANE NUNES DA SILVA OLIVEIRA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000902	LILIAN CARDOSO GARCIA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000790	LIVIA SILVA DE JESUS COUTO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000799	LUA ARAUJO REIS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000798	LUCAS FERNANDES DE MIRANDA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000947	LUCAS RODRIGUES DIAS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000885	LUCIANA DE FREITAS SANTOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000946	LUIS CLAUDIO DA SILVA DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000797	LUIZA HELENA DE CARVALHO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000892	MAHANY TEIXEIRA DE ANDRADE CAMPOS ARESTA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000970	MARCELLE PITA DE SOUSA DO CARMO	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000808	MARCIO MIRANDA KORYTOWSKI	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000875	MARIANA DA SILVA MARINS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000936	MARIANA DOS SANTOS NUNES	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000894	MARIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000990	MARYLUCI DA SILVA RIBEIRO	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000820	MATEUS LEITE BARRETO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000825	MATHEUS BOLGAR DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000762	MAURO HASSEM DAM MELLO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000759	MICHELLE ROSA DOS SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000811	NATA CHAVES DA SILVA LEAL	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000848	NATALIA BEATRIZ SANTOS LIMA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000935	NATALIA DE ARAUJO FERREIRA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000833	NATALIA MACEDO DE MENEZES FORTUNATO	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000802	NATHALIA RAMOS DE OLIVEIRA FALSIA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000883	NATHIELLE PEREIRA HO	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000769	PAULA ROBERTA GOMES DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000964	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000901	PRISCILA PEREIRA EDUARDO	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000791	RAFAEL RIBEIRO DOS REIS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000921	RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF DOCENTE I	14/03/2022

3000812	RAPHAEL NEVES POGIAN AMORIM	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000877	RAQUEL ARAÚJO ALBURQUERQUE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000837	RAQUEL DANIELLI MOTA	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000767	RAQUEL LEITE GONCALVES ARAUJO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000978	RENATO DALCIN DE CARVALHO	PROF DOCENTE I	10/03/2022
3000839	RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000968	ROBERTA DA COSTA BRAGA	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000945	ROBERTA DA COSTA LINES	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000858	SUZANA MENDONCA DE OLIVEIRA GARCIA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000943	TAISA MESQUITA DE OLIVEIRA LEMOS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000869	TAMIRES LIMA HENRIQUE	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000933	THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF DOCENTE II	10/03/2022
3000942	TIAGO COSTA DOS SANTOS	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000850	VANESSA DA SILVA DE ARAUJO DOS SANTOS	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000768	VERONICA DOS SANTOS TEIXEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/03/2022
3000965	VICTOR BARRETO GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000793	VICTOR DE ALMEIDA MUZY	PROF DOCENTE I	07/03/2022
3000876	VIRGINIA DE FREITAS SILVA	PROF DOCENTE II	07/03/2022
3000988	VIVIANE VILELLA GOULART	PROF DOCENTE I	11/03/2022
3000966	YAGHO FERREIRA RAMOS	PROF DOCENTE I	16/03/2022
3000977	YAN BEZERRA FONSECA	PROF DOCENTE I	15/03/2022
3000967	YASMIM COELHO VEIGA	PROF DOCENTE I	16/03/2022

Art. 2º - O servidor que foi considerado inapto ao Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no JOM, para apresentar recurso, a ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Maricá direcionado para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgar o referido recurso e publicar a decisão no JOM, não cabendo mais nenhum recurso administrativo.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a data em que o servidor completou 03 anos de estágio probatório.

Maricá, 11 de abril de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Mat. 6364

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5345//2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Confor- midade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR DISPENSÁVEL em razão do valor global, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de Evento de Páscoa para as Comunidades para o evento Páscoa para Co- munidades na data de 26/04/2025, de 13hs às 17hs, com o valor total de R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem Reais). Em favor da empresa RIAART ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOCS ESPORTIVOS, ARTISTICOS E CULTUTRAIS, inscrita no CNPJ 26.906.970/0001-56.

Em, 25 de abril de 2025.

Bruna Letícia de Oliveira Tavares

Secretária Municipal Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7746//2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Confor- midade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com TROPA DA ALEGRIA para o evento Páscoa para Comunidades na data de 26/04/2025, em duas apresen- tações de 1h30min, sendo a 1ª apresentação as 13h30min e a 2ª apresentação as 15h30min, com o valor unitário de R\$13.000,00 (treze mil reais) e valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Em favor da empresa BIDUGI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA–ME inscritos no CNPJ 09.126.773/0001-93.

Em, 25 de abril de 2025.

Bruna Letícia de Oliveira Tavares

Secretária Municipal Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV

SECRETARIA DE ESPORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13473/2020

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa, referente inexigibilidade, com fulcro art. 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, , visando o Termo de ajustamento de contas no valor de R\$ 8.648,38 (Oito mil Seiscentos e Qua- renta e Oito reais e Trinta e oito centavos) e confissão de dívida no valor de R\$ 16.955,22 (Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) em relação a LOCAÇÃO DO IMOVEL DA SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES, situado na Avenida Roberto Silveira, 11B, salas 204 a 209, em favor do proprietário Sr. Luiz Henrique de Figueiredo Martins (CGM 202954), no total valor de R\$ 25.639,60 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta centavos), Informamos para os devidos fins que além, do quantum supracitado o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos Em, 08 de abril de 2025.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esportes

Mat.113.489

PORTARIA Nº 008 /2025

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAREM DOCUMENTOS EM NOME DO SECRETÁRIO DE ESPOR- TES, EXCLUINDO-SE AQUELES RELATIVOS À ORDENAÇÃO DE DESPESAS, EM SUAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS.

O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a portaria nº 07, de 24 de janeiro de 2025 que designa servidores para assi- narem documentos em nome do Secretário de Esportes, excluindo –se aqueles relativos à ordenação de despesas em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Designar os servidores BRUNA DA CRUZ MATARUNA, matrícula 110.907, DIOGO FERNANDES DE BRITO, matrícula 114.473 e CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES, MATRÍCULA 2123, para as- sinar documentos, nos casos de ausência do Secretário de Esporte e Lazer, com exceção de documentos relativos à da Ordenação de Despesas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando os seus efeitos a partir de sua publicação.

Maricá, 16 de Abril de 2025.

Publique-se.

Maricá, 16 de Abril de 2025.

FILIPE DIAS BITTENCOURT

Mat: 113.489

Secretário de Esportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1603/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020 e CONSIDERANDO o disposto na Lei 3.709 de 14 de agosto de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1595/2025 de 01.04.2025 que Designa o Servidor NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR, matrícula nº 3000178, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Executiva de Gestão de Governo publicada no JOM Edição nº 1724 de 16.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 24 de Abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1605 DE 16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA O ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DA PREFEITURA DE MARICÁ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da administração municipal direta e indireta do município de Maricá/RJ, conforme decreto municipal nº 840 de 05 de abril de 2022.

Art 1º Designar como Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais (DPO – Oficial de Proteção de Dados) da Prefeitura Municipal, o servidor Nilton Cezar Marins Brum Junior - Matrícula nº 3000178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, 16 de Abril de 2025.

Arlen Pereira

Secretario Executivo de Gestão de Governo

Mat.:113.477

PORTARIA Nº 1608/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base

no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, ERRATA

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1510/2025, de 01 de abril de 2025, no qual nomeia o servidor Alexander Zacarias Francisco, Matrícula nº 115082, no cargo em comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, com validade a partir 01/04/2025, vinculado a Secretaria Executiva de Gestão de Governo, publicada no JOM Edição nº 1723 de 14.04.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: ALEXANDRE ZACARIAS FRANCISCO

Leia-se: ALEXANDER ZACARIAS FRANCISCO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 25 de Abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 012/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
4441/2025	AQUISIÇÃO DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO DO TIPO AUTO BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Maricá, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114.961

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

CREDENCIAMENTO E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DE MARICÁ

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DE MARICÁ conforme decisão do Relatório nº 19/2025 – SEGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 6744/2025 com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado do credenciamento, ao ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E TURÍSTICA DE MARICÁ, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.494.464/0001-25

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, em 14 de abril de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 44, 16 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC A FIM DE CELEBRAR PARCERIA, PARA A GESTÃO DO PROGRAMA VIVER BEM, POR MEIO DO FUNCIONAMENTO DE 10 POLOS, VOLTADO PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, VOLTADAS À MANUTENÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

DISPÕE, no âmbito do PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre a instauração de Comissão Especial para a Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, destinada ao Chamamento Público para a Contratação de Organização da Sociedade Civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação de Chamamento Público, referente ao

processo nº 5944/2025.

- Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531;
- Florianio Guimarães dos Santos - Matrícula n.º 113.536;
- João Paulo Costa Santos, Matrícula n.º 113.534;
- Roger Arantes Arthidoro da Costa - Matrícula nº 111.838
- Bianca Knupp Brandao Ruben – Matrícula nº 112.601
- Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula nº 7563.

Art. 2º. Compete à Comissão: I - Analisar e selecionar propostas, garantindo a adequação dos preços ao mercado; II - Julgar e classificar as propostas conforme os critérios definidos; III - Registrar em ata as decisões tomadas e os fundamentos adotados; IV - Apresentar relatório final com as justificativas da seleção realizada.

Art. 3º. A Comissão deverá atuar observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 16 de abril de 2025.

Felippe Gomes Lima

Matrícula nº 114.961

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 286, DE 03 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA ÀS FLS. 7 DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1719, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,”

LEIA-SE:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.”

Maricá, 24 De abril de 2025.

Milton Fernandes de Azevedo Junior

Subsecretário de Governança em Licitações e Contratos

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1604/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, ERRATA

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1521/2025, de 01 de abril de 2025, no qual Nomeia PAULO TADEU DOS REIS, matrícula nº 115093, com validade a partir de 01/04/2025, em Cargo em Comissão, vinculado à Secretaria de Habitação, publicada no JOM Edição nº 1724 de 16.04.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6

Leia-se: Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 24 de Abril de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30492

PROCESSO: 0004649/2025

AUTUADO: Sr. Munícipe.

CNPJ:

OBJETO: Cortar aproximadamente 05 (cinco) indivíduos de porte arbóreo.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.

Prazo: 20 dias

Maricá, 11 de abril de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Helter Viana Ferreira de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 29989

PROCESSO: 0005881/2024

AUTUADO: Sr. Contribuinte.

CNPJ:

OBJETO: Poluição do ar por queima de material.

INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.

Prazo: 20 dias

Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 29970

PROCESSO: 0002712/2025
AUTUADO: Sr. Responsável.
CNPJ:
OBJETO: Poluição do ar por queima de material.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 10 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 29971

PROCESSO: 0002713/2025
AUTUADO: Sr. Responsável.
CNPJ:
OBJETO: Poluição do ar por queima de material.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 10 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30566

PROCESSO: 0007050/2025
AUTUADO: Sr. Contribuinte.
CNPJ:
OBJETO: Corte de cerca de 10 (dez) indivíduos arbóreos.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2367 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0002715/2025
Endereço: Rua Carolino J. do Nascimento, coord. -22.9564931, -42.6978127 – Ponta Negra.
Motivo: Apresentar alvará de obras e projeto aprovado.
Nº do Auto: 29978
Data da Lavratura: 31/01/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0022383/2024
Endereço: Av. Cateté, QD. 26, LT. 23 – Jacaraó.
Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.
Nº do Auto: 29984
Data da Lavratura: 17/02/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0022123/2024
Endereço: Rua Cateté, QD. 26, LT. 22 – Balneário Lagomar.
Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.
Nº do Auto: 29983
Data da Lavratura: 17/02/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0004411/2024
Endereço: Av. Dois, qd. 04, It. 95 – Jd. Interlagos.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e solução técnica para contenção de talude.
Nº do Auto: 29964
Data da Lavratura: 07/01/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 10 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Muncipe.
Nº Processo: 0004649/2025
Endereço: Rua 23, QD. 62, LT. 13 – Chácaras de Inoã.
Motivo: Cortar árvores sem apresentar autorização.
Nº do Auto: 30491
Data da Lavratura: 20/02/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0007047/2025
Endereço: Rua São Geraldo, QD. 60, LT. 11 – Barroco
Motivo: Material descartado no lote e em via pública.
Nº do Auto: 30562
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0018735/2023
Endereço: Rua Diamantina, Área de Terra C2 A Ponta Negra.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra.
Nº do Auto: 29975
Data da Lavratura: 31/01/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0019967/2023
Endereço: Rua dos Tangarás, QD. J, LT. 08 – Flamengo.
Motivo: Árvore causando transtorno ao lote vizinho

Nº do Auto: 29980
Data da Lavratura: 17/02/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0026266/2024
Endereço: Rua Diamantina, Área de Terra C2 A – Ponta Negra.
Motivo: Apresentar alvará de obras e projeto aprovado.
Nº do Auto: 29976
Data da Lavratura: 31/01/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Muncipe
Nº Processo: 0002610/2025
Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, QD. 11, LT. 14 – Praia de Itaipuaçu.
Motivo: Material depositado em via pública.
Nº do Auto: 30606
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Muncipe
Nº Processo: 0002610/2025
Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, QD. 11, LT. 14 – Praia de Itaipuaçu.
Motivo: Possível aterro sem autorização ambiental.
Nº do Auto: 30605
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0004194/2025
Endereço: Rua Eucalipto, QD. 06, LT. 78 – Condado.
Motivo: Realizar a manutenção da vegetação do terreno.
Nº do Auto: 29988
Data da Lavratura: 17/02/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0022905/2024
Endereço: Rua Abrahão Aloísio, 258 – São José do Imbassaí.
Motivo: Apresentar certidão ambiental para poço artesiano.
Nº do Auto: 30537
Data da Lavratura: 14/02/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0000197/2023
Endereço: Rua 107. QD. 149, LT. 06 – Cordeirinho.
Motivo: Apresentar licença de operação.
Nº do Auto: 29966
Data da Lavratura: 07/01/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0000909/2025
Endereço: Av. Monsenhor Emerson de Negreiro, QD. 39, LT. 17 – Chácaras de Inoã.
Motivo: Realizar a manutenção da vegetação com risco de queda.
Nº do Auto: 29967
Data da Lavratura: 20/01/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0005526/2025
Endereço: Av. Cateté, QD. 26, LT. 12 – Jacaroá.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra.
Nº do Auto: 29985
Data da Lavratura: 17/02/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SPE Amanhecer de Maricá Loteamento e Incorporações
Nº Processo: 0006787/2025
Endereço: Estrada Joaquim Afonso Viana, área 1 da Gleba F – São José de Imbassaí.
Motivo: Aterro com material possivelmente não autorizado.
Nº do Auto: 30555
Data da Lavratura: 11/03/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 10 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0007048/2025
Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, QD. 12, LT. 42 – Praia de Itaipuaçu.
Motivo: Material depositado em via pública.
Nº do Auto: 30563
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0007049/2025
Endereço: Rua Deoclécio Machado, QD. 13, LT. 19 – Recanto.
Motivo: Corte de árvore possivelmente irregular.
Nº do Auto: 30564

Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.
Nº Processo: 0007050/2025
Endereço: Rua das Ametistas, LT. 22, QD. 7 –Morada das Águias.
Motivo: Corte de cerca de 10 (dez) indivíduos arbóreos.
Nº do Auto: 30565
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 11 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Popular drogarias
Nº Processo: 0019445/2024
Endereço: Praça Conselheiro Macedo Soares, 274 – Centro
Motivo: Desenvolver atividade comercial com a utilização de equipamento produtor de ruído/som, com potencial poluidor sonoro.
Nº do Auto: 30486
Data da Lavratura: 10/02/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 10 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0021778/2024
Endereço: Rua João Pressel, qd. 9, It 5 – Jd. Atlântico Oeste.
Motivo: Realizar a manutenção da vegetação do lote.
Nº do Auto: 26878
Data da Lavratura: 14/10/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 10 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0024554/2024
Endereço: Rua dos Gaviões, qd. P, It. 26 – Flamengo
Motivo: Realizar queima de material.
Nº do Auto: 26886
Data da Lavratura: 24/10/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 10 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30497

PROCESSO: 0007894/2025
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
OBJETO: Parar a obra. Sem autorização ambiental.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011 e Lei 2367/11.
Prazo: 20 dias
Maricá, 14 de abril de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30536

PROCESSO: 0002328/2025
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
OBJETO: Poluição do ar por queima de material.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 29987

PROCESSO: 0004273/2025
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
OBJETO: Poluição do ar por queima de material.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

EXTRATO DE AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº 30488

PROCESSO: 0004548/2025
AUTUADO: Sr. Munícipe.
CNPJ:
OBJETO: Queimada.
INFRINGÊNCIA: Lei Municipal 2380 de 2011.
Prazo: 20 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT. 113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0001593/2024
Endereço: Rua Bouganville, QD. 27, LT. 01, Condado de Maricá.
Motivo: Movimentação de terra sem identificação das devidas autorizações.
Nº do Auto: 30524
Data da Lavratura: 27/01/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0005418/2025
Endereço: Rua N. S. das Mercês, QD. 57, LT. 13, Praia de Itaipuaçu.
Motivo: Depositar material na rua.
Nº do Auto: 30495
Data da Lavratura: 24/01/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0005419/2025
Endereço: Rua N. S. das Mercês, QD. 57, LT. 12, Praia de Itaipuaçu.
Motivo: Depositar material em via pública.
Nº do Auto: 30494
Data da Lavratura: 24/01/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0001593/2024
Endereço: Rua Nova Friburgo, QD. 07, LT. 01 e 02, Ubatiba, Lat. Long. -22.8748 -42.80398
Motivo: Supressão vegetal de porte arbóreo e corte e movimentação de terra.
Nº do Auto: 30524
Data da Lavratura: 06/03/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0013535/2023
Endereço: Estrada Alcione de Assis, QD. 1, LT. 22, Loteamento Rincão Mimoso.
Motivo: Lei 2380/11 e Lei 77/78.
Nº do Auto: 30561
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 0017055/2020
Endereço: Rua 29, QD. 72, LT. 000.
Motivo: Lei 2272/08.
Nº do Auto: 30604
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0002163/2025
Endereço: Av. Roberto Silveira, QD. C, LT. 12, Flamengo.
Motivo: Lei 2303/2009.
Nº do Auto: 30535
Data da Lavratura: 14/02/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0002966/2024
Endereço: Rua Dona Julieta, QD. 100, LT. 13, JD. INTERLAGOS.
Motivo: Lei 2367/2011.

Nº do Auto: 29965
Data da Lavratura: 07/01/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0003985/2025
Endereço: Rua Silvío Gonçalves de Souza, nº 40, Pedreiras.
Motivo: Lei 77/78.
Nº do Auto: 30534
Data da Lavratura: 14/02/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0004550/2025
Endereço: Rua Jacarandá, QD. 8, LT. 39, Condado de Maricá.
Motivo: Executar corte/movimentação de terra.
Nº do Auto: 30485
Data da Lavratura: 10/02/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0004650/2025
Endereço: Rua 17, QD. 33, LT. 21, CHÁCARAS DE INOÃ, ITAOCAIA VALLEY.
Motivo: Aterrar sem apresentar as devidas autorizações municipais.
Nº do Auto: 30490
Data da Lavratura: 20/02/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0005383/2025
Endereço: Rua 14 de Julho, QD. 15, LT. 19, Marquês de Maricá.
Motivo: Queimar material.
Nº do Auto: 30602
Data da Lavratura: 10/03/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0007051/2025
Endereço: Rua Otavio Jansem Pereira, QD. 22, LT. 363, Recanto.
Motivo: Obras de aterro sem as devidas autorizações.
Nº do Auto: 30607
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 14 de abril de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
Nº Processo: 0008245/2025
Endereço: Estrada de Camburi, Lat. Long. -22.898908, -42.840126.
Motivo: Construção irregular no passeio público.
Nº do Auto: 30487
Data da Lavratura: 10/02/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 14 de abril de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Responsável
/Nº Processo: 0017055/2020
Endereço: Rua 29, QD. 72, LT. 000, Loteamento Praia de Itaipuaçu, Barroco.
Motivo: Construir em possível área pública.
Nº do Auto: 30603
Data da Lavratura: 24/03/2025
Prazo: 07 dias
Maricá, 14 de abril de 2025
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
MAT.113.494

SECRETARIA E PANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. 15892/2024 – com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
RATIFICO a Dispensa de licitação, com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 15892/2024, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHO DE PRESSÃO CONTÍNUA EM VIAS AÉREAS CPAP E MÁSCARA TIPO ORONASAL em função do Ofício nº V483/2024 da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, adjudicando o objeto em favor das Empresas: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e SMART CARE ATENDIMENTOS GESTÃO CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.453.121/0001-07, no valor de R\$4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais).
Maricá, 11 de abril de 2025.
JOAB SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças
Mat.: 113.497

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7062/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Bruna Mandz para o evento Páscoa – no dia 21/04/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um) com o valor unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92.
Em, 16 de abril de 2025.
Joab Santana de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5345/2025

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução do Evento de Páscoa para as Comunidades na data de 26/04/2025, de 13hs às 17hs, com o valor total de R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem Reais). Em favor da empresa RIART ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPORTIVOS, ARTISTICOS E CULTUTRAIS, inscrita no CNPJ 26.906.970/0001-56.
Em, 25 de abril de 2025.
Joab Santana de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7746//2025

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV, que tem por objeto a contratação de show artístico com TROPA DA ALEGRIA na data de 26/04/2025, em duas apresentações de 1h30min, sendo a 1ª apresentação as 13h30min e a 2ª apresentação as 15h30min, com o valor unitário de R\$13.000,00 (treze mil reais) e valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Em favor da empresa BIDUGI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA–ME inscritos no CNPJ 09.126.773/0001-93.
Em, 25 de abril de 2025.
Joab Santana de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SERETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. 15892/2024 – com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
AUTORIZO a Dispensa de licitação, com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 15892/2024, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHO DE PRESSÃO CONTÍNUA EM VIAS AÉREAS CPAP E MÁSCARA TIPO ORONASAL em função do Ofício nº V483/2024 da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, adjudicando o objeto em favor das Empresas: FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.094.397/0001-60, no valor de R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais) e SMART CARE ATENDIMENTOS GESTÃO CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 37.453.121/0001-07, no valor de R\$4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais).
Maricá, 11 de abril de 2025.
Dr. MARCELO VELHO COSTA MENDES DE AZEVEDO
Secretário de Saúde
Mat. 6658

EXTRATO DO TERMO Nº 05/2025-SMS, TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2024 -FEMAR, VISANDO A SUA SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6938/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR E R8 SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 12/2024-FEMAR, TEM POR OBJETO TRANSFERIR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ NA FORMA PREVISTA NA LEI Nº 3.547/2025, OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 12/2024-FEMAR, FIRMADO EM 15/04/2024, ENTRE A FEMAR E A SECRETARIA DE SAÚDE, REFERENTE À LOCAÇÃO DO VEÍCULOS – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6938/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6424/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 281/283, 395/396 E 397/402, MANIFESTAÇÃO CONTRATADA ÀS FLS. 338 E 423, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 424, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 414, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 415, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 262/269, 287/302, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE DE FLS. 403/409 E 432/433, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6938/2024 NOS TERMOS ABAIXO:
A. FICAM SUB-ROGADAS AO MUNICÍPIO DE MARICÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES CONTRATO Nº 12/2024-FEMAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.
B. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 12/2024-FEMAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 15 DE ABRIL DE 2026;
C. REAJUSTE DO CONTRATO Nº 12/2024-FEMAR, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 413 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6938/2024;
VALOR: R\$ 76.438,92 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e, noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 20.02.10.305.0082.2417;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 1600;
Nota de Empenho: 204/2025
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
MARICÁ, 15 DE ABRIL DE 2025.
DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Mat: 6658

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE ABRIL 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 12/2024-FEMAR REFERENTE AO PROCESSO AD-

MINISTRATIVO Nº 6938/2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE nº 05/2025-SMS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 113.625, e inscrito no CPF sob o nº 053.***.***, para figurar como GESTOR, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE nº 05/2025-SMS, nos seguintes termos: FISCAL ADMINISTRATIVO – GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA - MATRÍCULA: 113.626, CPF: 165.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES, - MATRÍCULA Nº 113.630, CPF: 020.***.***-**, SUPLENTE – TASSILA SANTOS FONTES - MATRÍCULA: 113.621, CPF: 413.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do termo de sub-rogação.

Publique-se.

Maricá, 15 de abril de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Mat. nº 6658

EXTRATO DO TERMO N.º 06/2025 – SMS, TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 13/2024 – FEMAR, VISANDO A SUA SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE – REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8318/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR E PPL 2 LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 13/2024 – FEMAR, QUE TEM POR OBJETO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 272, 275, 304/306, 358/359, 425/430, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 289, 327, 370 E 452 RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 442, MAPA DE CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE FLS. 273, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 440, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 441, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 276/283 E 309/323 BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 431/437 E 460/461, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 8318/2024, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

a) FICAM SUB-ROGADAS AO MUNICÍPIO DE MARICÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES CONTRATO N.º 13/2024 – (FEMAR), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO;

b) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 13/2024 – (FEMAR), POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 18 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 17 DE ABRIL DE 2026;

c) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 13/2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 438/439 APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8318/2024.

VALOR: R\$ 548.104,68 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.02.10.122.0013.2183;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1635;

Nota de Empenho: 205/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 37, DE 16 DE ABRIL 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 13/2024 – FEMAR REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8318/2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE N.º 06/2025 – SMS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 113.625, CPF: 053.***.***, para figurar como GESTOR do Contrato, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal

n.º 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE N.º 06/2025 – SMS, nos seguintes termos: FISCAL ADMINISTRATIVO – GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: 165.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES – MATRÍCULA: 113.630, CPF: 020.***.***-**, SUPLENTE – TASSILA SANTOS FONTES – MATRÍCULA: 113.621, CPF: 413.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do termo de sub-rogação.

Publique-se.

Maricá, 16 de abril de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 38/2024 – SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6114/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DDMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 38/2024 – SMS, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - HOME CARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 6114/2024, bem como justificativas de fls. 194/195, 218/219 e 247/249, manifestação da contratada de fls. 151 e 250, relatório da comissão de fiscalização às fls. 162 e 286, orçamento estimado de fls. 216, cronograma físico-financeiro de fls. 213, autorização da autoridade competente de fl. 217, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de fls. 196/207 e 220/231 e parecer da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 261/267 e 289/290, todos dos autos do referido processo administrativo n.º 6114/2024, nos moldes do designado abaixo:

a) Retificação do caput da Cláusula Quinta do Contrato n.º 38/2024 – SMS, a constar:

Onde se lê:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 494.100,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cem reais), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal n.º 8.666/93.

Leia-se:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 494.100,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cem reais), sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal n.º 8.666/93. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes, após o prazo citado, só poderão ocorrer em periodicidade anual, conforme variação do IPCA, levando em consideração a data base estipulada na proposta.

b) Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 38/2024 – SMS, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 17 de abril de 2025 até 16 de abril de 2026;

c) Reajustamento de preços do Contrato n.º 38/2024 – SMS, de acordo com a variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme exposto no documento de fls. 212, apresentado nos autos do processo administrativo n.º 6114/2024.

VALOR: R\$ 542.429,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1635;

NOTA DE EMPENHO: 209/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA 6658

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3561/2025.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação por Emergência, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 3561/2025, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio para área administrativa e operacional, incluindo uniformes necessários a completa e perfeita implantação dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, em favor da empresa: RAIOT RIO LTDA - CNPJ: 26.453.434/0001-30, no valor de R\$ 4.746.594,12 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos). A presente contratação direta por dispensa de licitação tem por objetivo a continuidade do serviço de apoio para área administrativa e operacional, com sua vigência de até 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva de rescisão por ocasião da homologação do processo de contratação regular, processo nº 1485/2025, para

a referida prestação do serviço, que se encontra em fase preparatória.
Maricá, 25 de abril de 2025.
Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
Secretário de Saúde
Mat. 6658

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14188/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 13/2024, cujo objeto é realizar parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) VISANDO DESENVOLVER A CASA DO TRABALHADOR, ESPAÇO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, ESPECIALMENTE JOVENS, COM FOCO ESPECIAL NA ENTRADA E PROMOÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DE ATIVIDADES QUALIFICADORAS, ACOMPANHAMENTO E BUSCA ATIVA DE OPORTUNIDADES, SENDO COMPLEMENTADO COM ATIVIDADES ITINERANTES PARA O CONHECIMENTO DO PROJETO, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO, na forma das justificativas inseridas às fls. 2666/2667 e 2796, manifestação da contratada de fls. 2413/2414 e 2797, , na autorização da autoridade competente às fls. 2670, Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.2738/2750 e nos pareceres da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 2772/2778 e 2802/2805, todas dos autos o processo administrativo n.º 14188/2023 e, na forma abaixo:
I. Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 13/2024, por 12 (doze) meses, vigorando de 16 de abril de 2025 a 15 de abril de 2026.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$13.495.136,72 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 25.01.11.333.0024.2062.
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;
FONTE DE RECURSO N.º 1704;
NOTA DE EMPENHO N.º 4869/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2024 E SEUS TERMOS SUBSEQUENTES NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
MARICÁ, 15 DE ABRIL DE 2025.
ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA
SECRETÁRIA DE TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6865

Maricá/RJ, 14 de abril de 2025.
ORIGEM: Processo nº 3106/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: OSMAR PEREIRA, fica notificado a realizar a limpeza do terreno localizado na RUA JUIZ OSWALDO LIMA RODRIGUES, QD 02 LT 40, PARQUE NANCY. O prazo para a limpeza do terreno é de 30(trinta) dias contados do recebimento desta notificação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7062/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Bruna Mandz para o evento Páscoa – no dia 21/04/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um) com o valor unitário de R\$5.000,00 (cinco mil reais) . Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92.
Em, 15 de abril de 2025.
José Alexandre Almeida
Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1697, PÁGINA 23, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA
PROCESSO: 891/2025
CONTRATO: 19/2025
ONDE SE LÊ:
"VALOR TOTAL: R\$ 132.592,18 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)"
LEIA-SE:
"VALOR TOTAL: R\$ 132.592,18 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)"
Publique-se.
Maricá, 15 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 127/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8861/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 127/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS – BRIGADISTA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8861/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2023 - SRP), E NAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 293/301, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 302/303, 313, RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 291/292, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 328, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 324/326, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 333/352, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 365/372 E 413/414, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 8861/2024, NOS TERMOS ABAIXO:
A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 127/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 19 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 18 DE ABRIL DE 2026.
b) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 127/2024, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 289 APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8861/2024.
VALOR: R\$ 143.473,80 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4870/2025;
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4871/2025;
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4872/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 127/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.
MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7060/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TSD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THIAGO DANTAS, PARA O EVENTO REFERENTE A PÁSCOA 2025, A SER REALIZADO NO DIA 19/04/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7060/2025, NO TERMO DE REFE-

RÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4866/2025
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, LEI 8.078/1990, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.
MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 298 DE 16 DE ABRIL DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 87/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7060/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 87/2025.
RESOLVE:
Art. 1º a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO - MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***-**-**, para figurar como gestor do contrato 87/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 87/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS - MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***-**-**,
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***-**-**,
SUPLENTE: RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***-**-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 16 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7061/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALTER MENDES GUIMARAES 04249393712
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A CANTORA VIVI SERRANO, PARA O EVENTO REFERENTE A PÁSCOA 2025 A SER REALIZADO NO DIA 20/04/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7061/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4867/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.
MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 299, DE 16 DE ABRIL DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 88/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7061/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao

art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 88/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***-**-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 88/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 88/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***-**-**,
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***-**-**,
SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***-**-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 16 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7071/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BIDUGI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO TROPA DA ALEGRIA, PARA O EVENTO DE PÁSCOA 2025, A SER REALIZADO NOS DIAS 19/04/2025, 20/04/2025, 21/04/2025 E 22/04/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7071/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
VALOR TOTAL: R\$52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4865/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.
MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 300 DE 16 DE ABRIL DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 89/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7071/2025
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 89/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***-**-**, para figurar como GESTOR do Contrato 89/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 89/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***-**-**,
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***-**-**,
SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***-**-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 16 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7063/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AMANDA DILVA LOURENÇO DOS SANTOS DE SOUZA 09963079741.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA AMANDA DILVA, PARA O EVENTO REFERENTE A PÁSCOA 2025, A SER REALIZADO NO DIA 22/04/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7063/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4868/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.
MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC N.º 303, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 90/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7063/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 90/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 90/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 90/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***-**,
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***-**,
SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 16 de abril de 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7062/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNA SOARES MENDES 13723672760
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BRUNA MANDZ, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PÁSCOA 2025, A SER REALIZADO NO DIA 21/04/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7062/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4898/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELA LEI 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.
MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC N.º 304 DE 16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 91/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7062/2025.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 91/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: 037.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 91/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 936/2022.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 91/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: 073.***.***-**,
FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: 113.***.***-**,
SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 16 de abril de 2025
JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º 06/2025 AO CONTRATO N.º 05/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e ALTA REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE MUNDIAL POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, conforme Pregão Presencial n.º 03/2023. VALOR: R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) N.º DE EMPENHO: 080/2025 PRAZO: 17/04/2025 a 17/04/2026). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º. 001/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025.
ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda).
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 hrs, compareceu a Suplente de Vereador, a Senhor PAULO THIAGO FONSECA DE ARAÚJO RIBEIRO – PT – eleito em 06 de outubro de 2024 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença da Vereadora Andréa Cunha da Silva Monken - PT, para atender os interesses políticos.
O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado.
Maricá, 14 de abril 2025.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente
Vereador PAULO THIAGO FONSECA DE ARAÚJO RIBEIRO – PT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

**CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 23076/2024**

A Diretoria de Novos Negócios, por meio deste, divulga o resultado final da captação de patrocínios para o evento “MARICÁ GAMES JAM”, referente aos inscritos habilitados no respectivo edital, e ainda informa que todos os habilitados efetuaram, de forma regular, o depósito dos valores correspondentes às cotas de patrocínio estabelecidas no instrumento convocatório.
Os habilitados são:

1. ADAPTIDEAS SOFTWARE LTDA – CNPJ: 12.432.577/0001-51
Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;
2. ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 47.542.106/0001-80
Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;
3. LESTE FLU SERVICOS DE TELECOM LTDA – CNPJ: 02.533.755/0001-87
Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;
4. T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 67.987.198/0001-10
Patrocinador Prime – COTA R\$ 8.000,00;
5. NBUSINESS CONSULTORIA E TECNOLOGIA S.A – CNPJ: 30.537.248/0001-57
Patrocinador Prata – COTA R\$ 3.500,00;
6. BMTCA ATIVOS AMBIENTAIS S/A – CNPJ: 24.825.785/0001-08
Patrocinador Bronze – COTA R\$ 2.000,00;

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009800/2024
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA IMPLANTAÇÃO DE POLO DE ECONOMIA CIRCULAR EM MARICÁ, Adjudicando o objeto em favor da empresa: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ Nº 33.641.663/0001-44, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil e reais).
Em 14 de abril de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO- N.º 06/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21565/2024
Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO, COM EXPLORAÇÃO DE REFEIÇÃO POR MEIO DE QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO. Adjudicando o objeto em favor da empresa BRODÃO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA, CNPJ Nº 37.860.664/0001-30, NO VALOR DE R\$ 127.811,28 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos).
Em 15 de abril de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PORTARIA N.º 298 DE 27 DE MARÇO DE 2025.
ALTERA A PORTARIA N.º 164 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8043/2022.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 44/2022, cujo objeto é o 1º USO DA ATA 09/2022 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.
SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
SUPLENTE	SONIA VENANCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALLIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 299 DE 27 DE MARÇO DE 2025.
ALTERA A PORTARIA N.º 148 DE 12 DE JULHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3112/2020.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018

e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 04/2020, cujo objeto é o 5º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.
SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	SÔNIA VENÂNCIO DO AMARAL NEVES	213
SUPLENTE	MARCELA SANTOS DE FREITAS	424

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROGERIO DE OLIVEIRA VARELLA JUNIOR	746
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	NATALLIA DE CARVALHO SANTOS	485
SUPLENTE	LUCIANA SIMONE COUTO DE SOUZA	750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 27 março de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 327 DE 15 DE ABRIL DE 2025.
ALTERA A PORTARIA N.º 225 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 31/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6521/2024.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 31/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA CONTRATADA NA FORMA DE APLICATIVO MÓVEL PARA IOS E ANDROID DE CARTEIRA VIRTUAL DENOMINADO “MUMBUCASH”, COM INTEGRAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAGAMENTO E RECEBIMENTO ATRAVÉS DE MOEDA SOCIAL DENOMINADA “MUMBUCA”, ALINHANDO-SE ASSIM AS POLÍTICAS PÚBLICAS OPERANTES DENTRO DO ECOSISTEMA DA CIDADE DE MARICÁ.
RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.
SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL TÉCNICO	FABRICIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504
SUPLENTE	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	518

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO	FABRICIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504
SUPLENTE	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	518

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 15 abril de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 328 DE 15 DE ABRIL DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO VOLTADO À ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO DESAER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.598/2025.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a importância da indústria aeroviária para o desenvolvimento nacional e regional.
CONSIDERANDO a vigência do Protocolo de Intenções, assinado em 09 de abril de 2025, voltado ao estabelecimento de cooperação mútua para o desenvolvimento de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

– PD&I no ramo da indústria aeronáutica, bem como realizar estudos de viabilidade para instalação de um parque fabril em Maricá.

CONSIDERANDO que o objetivo do citado protocolo marca o início das tratativas para a instalação de uma fábrica de aeronaves no município, consolidando Maricá como um novo polo de inovação e tecnologia no setor aeroespacial brasileiro.

CONSIDERANDO que a empresa já possui estudos em andamento e parcerias estratégicas em fase de consolidação para viabilizar as próximas etapas do projeto.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos iniciais de viabilidade para avaliação da aplicabilidade da iniciativa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para análise de viabilidade das fases do Projeto DESAER.

Art. 2º O Grupo tem por finalidade realizar os procedimentos necessários ao cumprimento do objeto estabelecido no Protocolo de Intenções, no prazo estipulado por tal instrumento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes setores internos da CODEMAR:

SETOR	CARGO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
DIRETORIA CONTROLE INTERNO	SUBCONTROLADORA	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	394
DIRETORIA JURÍDICA	SUPERINTENDENTE	SABRINA AMADO MAGALHÃES FERREIRA LIMA	430
DIRETORIA DE ASSUNTOS AEROVIÁRIOS	SUPERINTENDENTE	JULIO CESAR COSTA RANGEL	083
PRESIDÊNCIA CODEMAR	ASSESSOR ESPECIAL	FABRÍCIO GOMES DE FRANÇA	725
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	SUPERINTENDENTE	FELIPE BATALHA MONDIN	607

§ 1º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada à parte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 15 de abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 15 de abril de 2025.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 320 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS DE PATROCÍNIOS Nº 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025 E 06/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23076/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento dos contratos de patrocínio, cujo objeto é a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EM FAVOR DA CODEMAR PARA FINANCIAMENTO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES DO EVENTO MARICÁ GAMES JAM, CONFORME DETALHADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	662
FISCAL TÉCNICO	FABRICIO TADEU DIAS	671
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504
SUPLENTE	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	518

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 25 de abril de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 298/2025 – DP, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a PORTARIA 295/2025, publicada no JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1723, página 16, em 14 de abril de 2025 que nomeia, CRISTINA TEIXEIRA TREVA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotada na DIRETORIA TECNICO OPERACIONAL, vinculada à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2025.

Publique-se!

Maricá, 16 de abril de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 301/2025 – DP, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 13.303/16; o que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR; e o disposto no Estatuto Social da Sanemar,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Técnica de Avaliação do Procedimento Licitatório nº 02/2025, em conformidade com a indicação da Comunicação Interna – CI nº DTO 162/2025.

Art. 2º. Esta Comissão é designada para a avaliação técnica no processo administrativo nº 6906/2025 de “contratação de empresa especializada em instrumentação tecnológica, elaboração, consultoria e assessoramento de estudos para planos, programas, modelagens, projetos conceituais, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de saneamento básico e estudos ambientais voltados ao desenvolvimento do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar”. A Comissão é composta pelos seguintes membros:

I- FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ, MAT. 800.033;

II- GABRYELL AGUIAR FERNANDES, MAT. 800.181;

III- GABRIEL SILVA AMORIM, MAT. 800.043;

IV- MARCELO MARTINS DA COSTA, MAT. 800.110;

V- LUIZ SÉRGIO SANKUEVITZ CRUZ, MAT. 800.054.

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir da publicação.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORIA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 16 de abril de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula nº 800.390

LICENÇA DE PRÉVIA

CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a LICENÇA PRÉVIA Nº 009/2025, com validade até 04 de abril de 2029, concedendo a Licença Prévia para Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado em Inoã Norte – Inoã. Maricá – RJ (Processo nº 0001886/2025).

Márcia da Silva Ferreira

Diretora-Presidente

Mat. 800.390

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2025

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000881/2025

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A. e a Empresa Andrei Yuri Bentes Velho da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 51.751.057/0001-63.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do serviço execução de serviços de jardinagem, visando à manutenção e conservação das áreas verdes, nas instalações da Companhia Maricá Alimentos, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nas previsões do contrato.

VALOR: R\$ 49.972,00 (quarenta e novel mil, novecentos e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federalº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

PRAZO: 12 (doze) meses;

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações, para o cor-

rente exercício de 2025, assim classificados.
VALOR: R\$ 49.972,00
NOTA DE EMPENHO: 107
PROGRAMA DE TRABALHO: 2537
ELEMENTO DE DESPESA: 3339039050000
ORIGEM DO PEDIDO: 1704
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025
MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2025
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 071/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTARTO N.º 02/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000881/2025
O PRESIDENTE DA MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração, em observância ao art. 36 do Decreto Municipal Nº 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato Nº 02/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL TÉCNICO	THIAGO RODRIGUES CORDEIRO	1600136
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLAVIO DIAS CARDOSO	1600099
SUPLENTE	SIMONE MONTEIRO NOCCHI NICACIO	1600132

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 abril de 2025.
Companhia Maricá Alimentos, 14 de abril de 2025.
MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA
Matrícula 1600110
Diretor Presidente

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003329/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA, fulcro no art.29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle químico de vetores e pragas urbanas, em favor da Empresa WEDAX DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 37.787.492/0001-17, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
Em, 10 de abril de 2025.
Marlos Luiz Araújo Costa
Matrícula 1600110
Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

ERRATA DO TERMO N° 013/2025 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 07/2021 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Na edição nº 1694 do JOM de 31 de janeiro de 2025, em folha 28, no EXTRATO DO TERMO Nº 013/2024 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 07/2021 de 16 de janeiro de 2025, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê:
TÍTULO: EXTRATO DO TERMO Nº 13/2024 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL
Leia-se:
TÍTULO: EXTRATO DO TERMO Nº 13/2025 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (conforme portaria 256 de 17/10/2022 de delegação de competência).
Maricá, 16 de abril de 2025.
EDUARDO FIGUEIREDO DE CARVALHO
Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000238

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 0001501/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025

Objeto: Aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Edital e anexos, com objetivo de atender às necessidades da Empresa Pública de Transportes - EPT.
Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor unitário do item e sua totalidade como segue:
ITEM 2: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por unidade, com valor global de R\$ 345,12 (trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), para insumos, para a empresa CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 51.621.518/0001-83.

ITEM 6: R\$ 12,00 (doze reais) por unidade, com valor global de R\$ 659,88 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para insumos, para a empresa CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ: 51.621.518/0001-83.
ITEM 9: R\$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) por unidade, com valor global de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), para insumos, para a empresa CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.256.518/0001-17.
Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.
Maricá / RJ, 16 de abril de 2025.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

PORTARIA Nº 163 DE 15 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0007079/2025, de 26/03/2025.
RESOLVE:
Art.1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Wagner Loureiro Gomes, auxiliar operacional, sob matrícula funcional nº 1100121, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 16 de abril de 2025 a 14 de julho de 2025, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de abril de 2025.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 15 de abril de 2025.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

A Empresa Pública de Transportes, com sede à Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 23/2025, publicadas no JOM do dia 11 de abril de 2025, oriundas do Pregão Presencial nº 04/2025 - EPT para:
Onde se lê:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025
Leia-se:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 24 de abril de 2025.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 49, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20034/2023.
O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 27/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR a servidora CAMILLA CASTILHO ROCHA LESSA - Matrícula n.º 3.300.189 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico.
Art. 2º - INCLUIR a servidora EDNA FRANCISCA DA SILVA BASTO - Matrícula n.º 3.300.195 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal técnico.
Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
GESTOR – VALÉRIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA – MAT. 3.300.191
FISCAL TÉCNICO – EDNA FRANCISCA DA SILVA BASTO – MAT.3.300.195
FISCAL ADMINISTRATIVO – FRANCINY FREITAS AZEVEDO – MAT. 3.300.194
SUPLENTE – LIDIA DA COSTA MARINS – MAT.3.300.392
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01/03/2025.
Publique-se.
Maricá, em 25 de março de 2025.
Anderson Messias Silva Fagundes
Diretor de Atenção à Saúde
Matricula.: 3.300.170

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 50, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO N.º 30/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20032/2023.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 30/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora CAMILLA CASTILHO ROCHA LESSA - Matrícula n.º 3.300.189 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo.

Art. 2º - INCLUIR a servidora EDNA FRANCISCA DA SILVA BASTO - Matrícula n.º 3.300.195 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de fiscal administrativo.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – VALÉRIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA – MAT. 3.300.191

FISCAL TÉCNICO – BIANCA DE SOUZA ANDRE ARAUJO – MAT.3.300.282

FISCAL ADMINISTRATIVO – EDNA FRANCISCA DA SILVA BASTO – MAT. 3.300.195

SUPLENTE – ANGELO MARCIO DE GREGÓRIO CORREA – MAT.3.300.397

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, em 25 de março de 2025.

Anderson Messias Silva Fagundes

Diretor de Atenção à Saúde

Matrícula.: 3.300.170

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 51, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 43/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20030/2023.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 43/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora CAMILLA CASTILHO ROCHA LESSA - Matrícula n.º 3.300.189 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor.

Art. 2º - INCLUIR a servidora EDNA FRANCISCA DA SILVA BASTO - Matrícula n.º 3.300.195 da Comissão de Fiscalização do Contrato, na condição de gestor.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – EDNA FRANCISCA DA SILVA BASTO – MAT. 3.300.195

FISCAL TÉCNICO – GIOVANNA DE ANDRADE CORREA TELES – MAT. 3.300.218

FISCAL ADMINISTRATIVO – ANTÔNIO CESAR DA COSTA VIELLAS – MAT. 3.300.192

SUPLENTE – KELEN FERREIRA DOS SANTOS – MAT.3.300.193

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01/03/2025.

Publique-se.

Maricá, em 25 de março de 2025.

Anderson Messias Silva Fagundes

Diretor de Atenção à Saúde

Matrícula.: 3.300.170

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 055 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, INTERINAMENTE, PARA RESPONDER POR ATOS MERAMENTE ADMINISTRATIVOS, REPRESENTATIVOS E ORDENATIVOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, e, Decreto n.º 648/2021, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar em substituição para responder interinamente pela Presidência do ICTIM, no período de 24/04/2025 a 30/04/2025, por atos meramente administrativos e representativos da entidade, bem como, para subscrever termos de colaboração, convênios, acordos e contratos, e, ordenar despesas da autarquia, em razão de afastamento do titular, pelo tempo respectivo, a Sra. MARCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA – DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - MATRÍCULA N.º 1300042.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/04/2025.

Maricá, 16 de abril de 2025

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 23/2025

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM - AUTARQUIA MUNICIPAL INSCRITA NO CNPJ Nº 39.511.530-0001/30 E ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 08.211.721/0001-52;

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL CELEBRADO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, A FIM DE FORNECER SISTEMA APLICADO À FOLHA DE PAGAMENTO, CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E DEMAIS ATIVIDADES AFINS, PARA USO DOS SETORES DE BENEFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DIRETORIA DO ISSM. A PRORROGAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

VALOR: R\$243.442,44 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO: LEGAL: NOS TERMOS ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.

MARICÁ, 25 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTA

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br	
Nº Processo	OBJETO
279/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KIT LANCHE E SERVIÇOS DE BUFFET

Maricá, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Divisão de Compras

ERRATA DA PORTARIA N.º 62, DE 04 DE ABRIL DE 2025, DO CONTRATO N.º 162/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16305/2019.

PROCESSO: 16305/2019

CONTRATO: 162/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, EDIÇÃO Nº 1721, ÀS FLS 25, ANO XVII.

ONDE SE LÊ:

“ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 04/04/2025.”

LEIA-SE:

“ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01/03/2025.”

MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 26334/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 43/2024

Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos para colocação de drywall para obras diversas

Vigência: 25/12/2025

Valor Total: R\$ 86.296,40

Empresa: C.W.P COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.867.671/0001-08

Endereço: Rua Laguna, 161, Jardim Catarina – São Gonçalo/RJ – CEP: 24.715-170

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 338 de 14/01/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom-especial/ed-338/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129
Maranata Sauerbron
Divisão de Compras
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 26334/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 43/2024

Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos para colocação de drywall para obras diversas

Vigência: 25/12/2025

Valor Total: R\$ 572.768,16

Empresa: HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.068.097/0001-47

Endereço: Rua Joaquim Araújo, 424 – Bairro Chic – Casimiro de Abreu/RJ – CEP: 28.860-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 338 de 14/01/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom-especial/ed-338/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7314/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E SOMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7314/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9160/2024, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO – SOMAR Nº 90009/2024).

VALOR: R\$ 11.521.255,00 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 7.078/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 936/2022 E 937/2022, COM AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRICTAMENTE.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 326/2025; 327/2025; 328/2025;

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

MARICÁ, 07 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA.

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DE TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 88/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7565/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 88/2024, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 E 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 248/249 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 435, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7565/2024, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05/04/2025 ATÉ 04/04/2026;

1.2 O REAJUSTE DOS VALORES REFERENTE AOS ITENS NO PERCENTUAL DE 4,559870% CON-

FORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.1 DO EDITAL (FLS.65), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 88/2024 (FLS.164) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 248/249.

1.3 A REVISÃO DOS VALORES REFERENTE AO ITEM 03, PASSANDO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO DE 9.925,80 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAL E OITENTA CENTAVOS) PARA O VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, II, "D", DA LEI Nº8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 417/419 APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7565/2024.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE E A REVISÃO CITADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 5.055,12 (CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 88/2024, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 395.055,12 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 323/2025; 324/2025;

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 30 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 30/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7314/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto nº 936/2022, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 30/2025, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, conforme processo administrativo nº 7314/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 16/2025 (Processo Administrativo nº 9160/2024, através do Pregão Eletrônico – SOMAR nº 90009/2024).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA, Matrícula nº 500.549, e CPF: 147.***.***.**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 30/2025, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 30/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – DANIELE BASTOS RAED – Matrícula Nº. 500.583 – CPF: 110.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO-OPERACIONAL – GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula Nº. 500.538 – CPF: 139.***.***.**,

SUPLENTE TÉCNICO-OPERACIONAL – GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula Nº. 500.040 – CPF: 143.***.***.**,

SUPLENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: MARIA RITA DE CASTRO SANTOS E SOUZA – Matrícula Nº. 500.592 – CPF: 722.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de abril de 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Nair Hellaine Pereira de Souza, no âmbito do Processo Administrativo nº 5290/2025;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela Nair Hellaine Pereira de Souza, matrícula nº 900.040, no âmbito do Processo Administrativo nº 5290/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA Nº 248, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo servidor André Lira da Silva, no âmbito do Processo Administrativo nº 5646/2025;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;
RESOLVE:
Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pelo André Lira da Silva, matrícula nº 900.055, no âmbito do Processo Administrativo nº 5646/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.
Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA Nº 249, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo servidor Bruno dos Santos Araujo, no âmbito do Processo Administrativo nº 5977/2025;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;
RESOLVE:
Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pelo Bruno dos Santos Araujo, matrícula nº 900.062, no âmbito do Processo Administrativo nº 5977/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.
Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA Nº 250, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Waleska de Oliveira Henrique, no âmbito do Processo Administrativo nº 5649/2025;
CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;
CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;
RESOLVE:
Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela Waleska de Oliveira Henrique, matrícula nº 900.050, no âmbito do Processo Administrativo nº 5649/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.
Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.
Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maricá, RJ, 15 de abril de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

SERVIÇOS INTEGRADOS DE MARICÁ (SIM)

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Razão Social/Pessoa Física:UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF 02.354.917/0001-10

Razão Social/Pessoa Física torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável,

a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO nº

03/2025, com validade até

24 de março de 2029, aprovando a concepção e localização em área de 2.216,60 m² para

aInstalação e Operação de uma Estação de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos - ETR e Lavador

de Veículos

localizada na Estrada Joaquim Afonso Viana, nº172 - São José de Imbassai - Maricá/RJ

(Processo nº 0006243/2025).

